



## **Multiprogramação na TV Cultura: A implantação aos olhos da mídia impressa<sup>1</sup>**

Vivianne Lindsay Cardoso<sup>2</sup>

Unesp - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

### **Resumo**

Por meio da imprensa, a sociedade acompanhou as potencialidades da tecnologia, as posições de diversos agentes diante da liberação ou não da multiprogramação, sua restrição legal e a autorização especial dada à TV Cultura/Fundação Padre Anchieta. Na busca pela compreensão do processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura e os agentes da mídia que estiveram envolvidos no tema, foram selecionados para esta pesquisa os jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo. Buscou-se identificar como os acontecimentos foram apresentados à sociedade. Conclui-se que os princípios constitucionais do direito e uso da radiodifusão, pensados no desenvolvimento social, não foram debatidos pela mídia com abrangência e profundidade, permanecendo o debate no campo apenas político e merecem atenção.

**Palavras-chave:** Multiprogramação; Televisão Digital; Televisão Pública; TV Cultura.

### **1. INTRODUÇÃO**

A implantação da multiprogramação no Brasil é um assunto que vem sendo tratado pela mídia brasileira desde a década de 1990, como uma das características mais atrativas da tecnologia da televisão digital. A escolha pelo modelo japonês, adaptado para o sistema nipo-brasileiro, aconteceu também considerando a possibilidade de multiplicação da programação como um elemento positivo a ser utilizado. A partir do ano 2000, o assunto ganhou destaque durante o processo de escolha da tecnologia e da regulamentação na implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestres (SBTVD-T).

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no DT 4 - Comunicação Audiovisual do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 3 a 5 de julho de 2013.

<sup>2</sup> Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo (Puc-Campinas), Especialista em Docência no Ensino Superior (Unifeob), mestre em Comunicação (Unesp) na linha de pesquisa – Gestão e Política da Informação e da Comunicação Midiática. Ex bolsista Fapesp. Membro do Grupo de Pesquisa Lecotec - Laboratório de Estudos em Comunicação, Tecnologia e Educação Cidadã (Unesp - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho").



Especialmente em 2009, quando a TV Cultura colocou os dois canais de multiprogramação no ar, enfrentando a Norma nº01/2009 que havia acabado de ser implantada, o assunto ganhou ampla repercussão. Tanto a norma, quanto a ousadia da Fundação Padre Anchieta, paralelamente acontecendo com a realização do II Fórum Nacional de TVs Públicas, foram acontecimentos que contribuíram substancialmente para a retomada da discussão não apenas sobre a multiprogramação e suas potencialidades, mas também a relevância da televisão pública e seu papel na sociedade.

Por meio da imprensa, a sociedade acompanhou as potencialidades da tecnologia, as posições de diversos agentes diante da liberação ou não da multiprogramação, sua restrição legal e a autorização especial dada à TV Cultura/Fundação Padre Anchieta. A mídia assumiu um papel relevante em defesa da multiprogramação questionando duramente, especialmente por meio de artigos, a postura do ministro das Comunicações, Hélio Costa, diante do tema.

A pesquisa realizada, a partir do levantamento das principais notícias veiculadas nos jornais O Estado de São Paulo e Folha de S. Paulo, entre os anos de 2000 e 2010, busca identificar e apontar o olhar apresentado por dois grandes veículos de comunicação do estado de São Paulo sobre o tema. Faz-se pertinente tal levantamento, considerando que a mídia foi o principal instrumento de acesso do público ao assunto, sendo assim relevante a análise da informação veiculada. Sendo um dos instrumentos mais inovadores da implantação da tecnologia da televisão digital, a multiprogramação merece especial atenção, pois permite a multiplicação de programação nos canais, o que viabiliza a diversidade de conteúdo ofertado pela televisão aberta, contemplando princípios constitucionais do direito do cidadão e o cumprimento dos objetivos da radiodifusão nacional.

## **2. METODOLOGIA**

Na busca pela compreensão do processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura e os agentes da mídia que estiveram envolvidos no tema, foram selecionados para esta pesquisa, entre os principais veículos de comunicação do país, os jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo visando identificar como os acontecimentos foram apresentados à sociedade. A escolha pelos dois periódicos para a análise se deu a partir da constatação de que ambos tiveram influência direta e se tornaram agentes no processo de implantação da tecnologia pela TV Cultura/Fundação



Padre Anchieta, como identificado na dissertação<sup>3</sup> da qual esta pesquisa faz parte, além de serem dois dos principais veículos de comunicação diários e impressos do estado de São Paulo.

A pesquisa das notícias se deu por meio dos portais dos jornais (www.estadao.com.br e www.folha.uol.com.br), a partir do sistema de busca utilizando a palavra-chave "multiprogramação", entre os anos 2000 e 2010. O período determinado seguiu o critério de análise da pesquisa envolvendo a dissertação, concentrando os acontecimentos da implantação da multiprogramação pela TV Cultura.

No portal do jornal O Estado de S. Paulo foram encontradas 30 notícias e no portal da Folha de S. Paulo foram encontradas 26 notícias. A partir desta seleção inicial, serão apresentadas as notícias consideradas mais significativas e elucidativas sobre o *corpus* de análise que envolve a implantação da multiprogramação no Brasil até a implantação da multiprogramação na TV Cultura.

### **3. A MULTIPROGRAMAÇÃO MEDIADA**

A multiprogramação, mesmo uma característica atrativa da tecnologia da televisão digital implantada no Brasil, sempre foi motivo de polêmica e opiniões divergentes entre emissora, empresas interessadas e a própria sociedade. Por meio das matérias é possível perceber de modo claro a desaprovação por parte da Rede Globo e outras emissoras comerciais da televisão abertas representadas pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert). A emissora sempre foi categórica ao afirmar como não sendo uma boa opção para o modelo de televisão aberto e contrária a aprovação de uso.

Paralelamente a implantação da tecnologia digital no Brasil, a TV Cultura iniciou a digitalização de seu acervo desde o ano 2000, preparando-se para o novo modelo. Como parte deste processo de transição, em 2008, o Estado de S. Paulo anuncia a aprovação por parte do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta os termos do contrato entre a entidade e o Governo do Estado de São Paulo. A mesma matéria traz ainda que a ampliação do investimento já previa ser aplicado em modernização e melhoria das estruturas da TV Cultura, além de implantação da televisão digital em

---

<sup>3</sup> CARDOSO, Vivianne L. **A digitalização da televisão pública: um estudo do caso da multiprogramação na TV Cultura**. Dissertação de Mestrado Unesp, Bauru, 2012.



Campinas e Ribeirão Preto e, ainda, a digitalização do acervo para a utilização na multiprogramação.

Inevitavelmente, em 2009 o assunto multiprogramação ganhou espaço significativo na mídia. Mais do que a normatização da tecnologia limitando o uso exclusivo para a União, a TV Cultura lançou o Univesp TV e o MultiCultura enfrentando a regulamentação e ainda, tal atitude, foi ao encontro dos anseios dos envolvidos no evento II Fórum Nacional de TVs Públicas, o que resultou em uma postura aparentemente favorável por parte da mídia em defesa da autorização da tecnologia, fundamentalmente voltada à televisão pública.

A primeira matéria de 2009 foi divulgada em 27 de fevereiro, pela Folha de S.Paulo, divulgando a proibição da utilização da multiprogramação - exceto pela União - por meio da Norma nº 01/2009, assinado pelo ministro das comunicações Hélio Costa, atendendo aos "interesses das grandes redes privadas, que não querem a concorrência de novos canais" (CASTRO, 2009). A notícia afirma que tal decisão prejudica grupos como Abril que pretendia transmitir os canais Fiz e Ideal, transmitidos na televisão por assinatura, em frequências abertas pelo canal MTV, além de impedir que a TV Cultura leve adiante o projeto de implantar uma universidade virtual paulista. O texto traz ainda a declaração do consultor jurídico do Ministério das Comunicações, Marcelo Bechara, afirmando que a decisão visa impedir a locação de canais digitais para televidas e igrejas: "Tem gente que não é séria. Com a TV digital, iria transmitir a programação dela em um canal e alugar os outros três." (CASTRO, 2009).

A Norma nº01/2009 provocou, segundo a notícia da Folha de S. Paulo, de 4 de março, reação de alguns setores da radiodifusão. A Associação Brasileira de Radiodifusão (Abra), representante da Band e Rede TV! divulgou nota considerando "absurda" a decisão, sendo uma "restrição indevida". Já o Grupo Abril declarou tal decisão como sendo "ilegal". Por conta disso, a notícia com o sub-título "Incêndio" declara que o ministro Hélio Costa convocou a imprensa no dia 2 de março para anunciar que iria regulamentar a multiprogramação para emissoras privadas em 90 dias.

O anúncio do ministro provocou expectativa, especialmente por parte das emissoras comerciais que se dividiram sobre o tema. De um lado, o interesse mostrou-se claro visando a ampliação dos canais e maior competitividade fundamentalmente pelas emissoras que não eram líderes de audiência, mas buscavam uma fonte extra de renda. Além disso, a entrada de um grupo de comunicação consolidado e respeitado no ambiente da televisão aberta, o Grupo Abril e das próprias telecomunicações que



aguardavam a decisão do governo. Por outro lado, grupos de comunicação hegemônicos, claramente caracterizado pela Rede Globo, defendiam veementemente a necessidade de proibição da multiprogramação alegando que o mercado televisivo não suportaria mais canais e que o grande foco da televisão aberta deveria ser a alta definição de som e imagem, visando competir com os canais pagos.

Paralelamente a isso, a Fundação Padre Anchieta vinha trabalhando com seu projeto em parceria com o Governo do Estado de São Paulo para a implantação do canal Univesp TV. Em notícia exclusiva, o Estado de S. Paulo anuncia, em 7 de março, que a TV Cultura/Fundação Padre Anchieta desafia o ministro Hélio Costa para colocar mais dois canais no ar, o Univesp TV e o MultiCultura, mesmo após anúncio da proibição. O ministro, reagindo a possibilidade, declara em entrevista: "A permissão da multiprogramação sem uma normatização é prejudicial. A sociedade perde o controle, como aconteceu com as rádios comunitárias. Não vamos saber quem está fazendo TV." (PADIGLIONE, 2009).

O Ministério das Comunicações informou, por meio da mesma notícia, que a emissora deu entrada, em 26 de janeiro de 2009, em um requerimento pedindo aval para a transmissão de novos canais em caráter experimental, estando em tramitação, tendo que passar também pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A notícia informa que a assessoria do ministério adianta que a emissora poderá "sofrer sanções, de forma ainda a ser avaliada, caso coloque os canais no ar antes do aval do MC e da Anatel." (PADIGLIONE, 2009). A matéria informa que a emissora não se pronunciou oficialmente sobre o caso, mas estampa na edição do jornal informativo interno "FPA Informa", distribuído um dia antes, notícia sobre os canais iniciados em caráter experimental com o título "FPA sai na frente com a multiprogramação". O texto do Estado de S. Paulo explica:

Assim como outros radiodifusores que faziam planos para ao espaço digital, a Cultura já tinha traçado o cronograma da Univesp quando o ministro alertou sobre a necessidade de regulamentar a multiprogramação. A decisão da TV Cultura em manter as estreias foi tomada com base em parecer jurídico interno. (PADIGLIONE, 2009).

A notícia explica as características da multiprogramação e relata que, no caso da TV Cultura, o lançamento dos canais envolve a parceria do estado de São Paulo, tendo o canal Univesp TV como um ponto central da Universidade Virtual do Estado de São Paulo, com agendamento do início dos cursos em maio, com inscrições previstas para serem abertas em abril de 2009. A meta do projeto, segundo a notícia, é que sejam



distribuídos 70 polos da universidade pelo Estado para as aulas presenciais em complemento as aulas pela televisão e internet, seguindo o modelo britânico da Open University. O projeto "funciona com verba independente do repasse que o governo do Estado faz à TV Cultura - a nova universidade paulista consumiu, até aqui, R\$ 25 milhões, com pretensão de aumentar em 30% a oferta de vagas no ensino superior gratuito de São Paulo." (PADIGLIONE, 2009).

O furo de reportagem do jornal O Estado de S. Paulo aponta a decisão da Fundação Padre Anchieta/TV Cultura não como uma afronta, mas sim como o andamento de um projeto que havia sido planejado anteriormente a normatização, inclusive com um alto investimento já gasto, projetando um aumento na oferta de vagas universitárias por todo o Estado. É claro e notório que, tanto a fundação quanto o Governo do Estado de São Paulo, não contavam com uma regulamentação federal que proibisse a multiprogramação para as televisões públicas no país, já que o significativo investimento inicial poderia ser aplicado em resultados expressivos em outras áreas com garantia de visibilidade, considerando a candidatura do governador José Serra (PSDB<sup>4</sup>) à presidência da República no ano de 2010, já apontada em 2009.

**Em 10 de março a Folha** de S.Paulo divulga que, desde 8 de março, a TV Cultura iniciou a transmissão do canais de multiprogramação desobedecendo a determinação do Ministério das Comunicações. A emissora diz não estar irregular por respeitar o decreto da televisão digital, que prevê a multiprogramação, sendo superior a Norma nº 01/2009. Vale lembrar que o Decreto nº 4.901/2003 não contempla pontualmente a multiprogramação, mas aponta objetivos contidos na proposta da tecnologia amplamente contemplados pelo uso da ampliação da programação.

Iniciando a polêmica pública e o embate jurídico entre TV Cultura/Fundação Padre Anchieta e o Ministério das Comunicações, representado por Hélio Costa, em 12 de março, tanto Folha de S.Paulo, quanto O Estado de S. Paulo deram notícias declarando que o ministro Hélio Costa ameaça tirar, em 48 horas, os canais de multiprogramação da emissora do ar.

A Folha de S.Paulo anuncia que os canais, parcialmente financiados pelo governo de São Paulo, de acordo com o Ministério das Comunicações, estão irregulares, ameaçando, inclusive, se a determinação não for obedecida, revogar a outorga da própria TV Cultura. A notícia diz que presidente da Fundação Padre Anchieta, Paulo

---

<sup>4</sup> PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira



Markun, havia conversado por telefone com o ministro que pediu para a emissora "rever" a transmissão dos canais, sugerindo a exploração da multiprogramação em caráter científico e experimental. A notícia relata que o presidente viajou no dia anterior para Brasília.

O texto divulga ainda que um diretor da emissora afirmou - preferindo não se identificar - que a TV Cultura havia pedido há um ano para explorar a multiprogramação, mas não houve resposta do ministério sobre o pedido. O Estado de S. Paulo, por sua vez, noticia que o ministro ameaça tirar do ar os canais extras, mas não seria afetado o canal principal. Em entrevista, o ministro declara categórico: "Pedimos à Anatel lavrar um auto de infração e tão logo este auto chegue em mim, a Anatel vai, com a Polícia Federal, lacrar os transmissores." (O ESTADO DE S. PAULO, 2009).

Foi em 17 de março que O Estado de S. Paulo anunciou que a TV Cultura retirou do ar os canais no dia 14, no momento em que, segundo Paulo Markun, "o ministro considerou que foi um ruído" (MARQUES, 2009). Segundo presidente, a retirada aconteceu antes do recebimento da notificação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) estipulando cinco dias de prazo para que a emissoras se explicasse e retirasse voluntariamente os canais do ar.

A notícia relata que o presidente da Fundação Padre Anchieta, após reunião com o ministro das Comunicações, Hélio Costa, informou que apresentou um pedido de autorização com finalidades científicas e experimentais, sendo eles destinados à formação universitária e testes com interatividade. Markun declarou que o ministro iria examinar o assunto e que a decisão seria aguardada por parte da TV Cultura, não tendo uma previsão de prazo, mas lembrou que o primeiro curso previsto do Programa Univesp estaria programado para começar em maio, desejando a autorização antes da data. Mesmo assim, ponderou que a decisão seria do ministro.

Ultrapassando as notícias veiculadas e seguindo para um tom duro e opinativo, o conselheiro da Fundação Padre Anchieta, colunista do jornal O Estado de S. Paulo, consultor e jornalista especializado em novas tecnologias, Ethevando Siqueira, foi responsável pelas críticas mais duras e ácidas ao ministro Hélio Costa, aproveitando o espaço no jornal por meio de sua coluna, contra a proibição da multiprogramação no país e a utilização da tecnologia por parte da TV Cultura/ Fundação Padre Anchieta. Categórico, considerou a conduta do Ministério das Comunicações discriminatória, autoritária e incongruente, tomando a questão como algo pessoal de Hélio Costa. O conselheiro ainda se mostra claramente favorável a decisão do Governo do Estado de



São Paulo E declara, assim, um entrave público contra o ministro e o próprio ministério pela defesa da tecnologia.

O artigo publicado em 22 de março de 2009, com o título "A guerra de Hélio Costa contra a TV Cultura", critica duramente a postura adotada pelo ministro. Afirma que a multiprogramação é um dos avanços mais significativos da tecnologia da televisão digital e foi defendida pelo ministro no processo de implantação do sistema nipo-brasileiro, como sendo "capaz de contribuir para a maior democratização do uso do espectro de frequências e para ampliar as opções de programação para o público" (SIQUEIRA, 2009). No entanto, não pensando mais do mesmo modo visando evitar o aluguel de subcanais para empresas de tele vendas e programas religiosos.

A coluna afirma que a Norma nº01/2009 é polêmica e discriminatória, tendo dois pesos e duas medidas ao autorizar a tecnologia apenas para emissoras públicas federais. Declarou que, a rigor, não existe nenhuma necessidade de autorização formal para que uma emissora legalmente licenciada use ou ative um recurso inerente à tecnologia digital, dentro dos padrões escolhido e previstos no decreto que criou o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD). "Qualquer emissora de TV, desde que autorizada a iniciar suas transmissões digitais, só tem que dar conhecimento ao Ministério e à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) do uso que está fazendo dos recursos da nova tecnologia." (SIQUEIRA, 2009).

O conselheiro afirma que, desde 15 de março, a TV Cultura foi obrigada a tirar os canais do ar, que os argumento e pedidos do presidente da Fundação Padre Anchieta, Paulo Markun "de nada valeram", pois o ministro disse que iria "pensar no caso, sem nenhuma data nem compromisso de rever a proibição." (SIQUEIRA, 2009). Lembrou ainda que a TV Cultura havia pedido formalmente ao Ministério das Comunicações, em dezembro de 2008 e janeiro de 2009, autorização para fazer as transmissões experimentais da multiprogramação para o Projeto Univesp, sob a responsabilidade e supervisão das três universidades estaduais paulistas não obtendo nenhuma resposta aos pedidos. Entre os trechos mais apimentados do texto, o conselheiro argumenta:

Em 25 de abril o conselheiro Ethevaldo Siqueira voltou a publicar artigo no jornal O Estado de S. Paulo criticando, desta vez, em defesa da tecnologia, a Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), em especial o presidente Daniel Slaviero, ao declarar, em entrevista ao próprio conselheiro, a necessidade de se proibir a multiprogramação. Segundo Siqueira (2009), os motivos se devem ao compromisso assumido pelos radiodifusores de ocupar seu canal de frequência apenas com um



programa de alta definição, usando a totalidade da faixa de 6MHz que cada emissora recebeu do governo; pelo fato da Abert considerar ilegal a transmissão de um segundo ou terceiro programa pelo mesmo canal, alegando que a concessão não menciona essa possibilidade; e, também, pela falta de um suporte publicitário, existiria o risco de uma degradação da qualidade de diversos programas transmitidos em multicasting.

O colunista afirma que a multiprogramação foi defendida por dezenas de entidades no processo de escolha do padrão a ser adotado, como um dos avanços mais importantes da nova tecnologia, inclusive pelo "próprio ministro das Comunicações, Hélio Costa, pois ela poderia "contribuir para a maior democratização do uso do espectro de frequência e para ampliar as opções de programação para o público."" (SIQUEIRA, 2009).

O colunista declara que a Abert aparenta "ter perdido seu sentido, sua alma, suas origens históricas. E pior: não se preocupa sequer com sua imagem perante o cidadão brasileiro, ouvinte ou telespectador, ao defender suas posições tão distante e até contrárias ao interesse da sociedade brasileira." (SIQUEIRA, 2009). O texto traz ainda a defesa pela liberdade de escolha do uso, ou não da tecnologia, mas mostra-se contrário a proibição que considera uma medida autoritária e incongruente. Sugere que deveria ter sido aberto amplo debate antes de ser tomada a decisão de ser uso exclusivo à União sob a justificativa de que "vão conduzir uma experiência nacional para que o Ministério das Comunicações avalie a convergência ou não do uso da multiprogramação no país." (SIQUEIRA, 2009). Conclui que, com esta atitude, o Ministério das Comunicações também perdeu "seu sentido constitucional e sua finalidade." (SIQUEIRA, 2009).

Poucos dias após as duras críticas publicadas no O Estado de S. Paulo, a Folha de S.Paulo noticiou, em 30 de abril, que o governo federal manteria proibição da multiprogramação até o final de 2009, não cumprindo a promessa feita pelo ministro Hélio Costa, no início de março, para a regulamentação em sessenta dias. O assunto, segundo notícia, "virou um problema político para o governo" (CASTRO, 2009), por dividir a posição das emissoras de televisão abertas. De um lado, as contrárias a liberação temendo a criação de novos canais e, com isso, novos concorrentes. De outro, as favoráveis, juntamente com o Grupo Abril. "O governo não quer desagradar a Abril e nem a Globo. A solução será oferecer à Abril autorização para multiprogramação em caráter científico, mesma solução dada à TV Cultura. Mas o caráter científico impede a publicidade, o que a Abril não quer." (CASTRO, 2009). A matéria deixa clara e



explícita a posição do governo em não querer desagradar os grandes grupos de comunicação dominantes do país.

A notícia do ministro Hélio Costa acalmou os ânimos das emissoras de televisão contrárias à implantação da multiprogramação, mas não agradou aos interessados em viabilizar a multiprogramação e expandir o acesso e diversidade do conteúdo televisivo. Com isso, o Grupo Abril repensou seu foco de investimento e acabou, ao longo do tempo, desistindo de lutar por um espaço na televisão aberta.

Em 8 de maio de 2009, O Estado de S. Paulo divulgou que os canais da Fundação Padre Anchieta receberam autorização oficial do Ministério das Comunicações para ocupar o espaço digital da multiprogramação, mas sem publicidade. No dia seguinte, no mesmo jornal, é noticiada a posição da Associação Brasileira de Radiodifusão (Abra), por meio de seu presidente Johnny Saad, que prepara ação judicial contra a proibição da tecnologia alegando não haver na legislação - que regulamentou a televisão digital no Brasil - apontamento que permita o Ministério das Comunicações editar norma ou portaria que autorize ou restrinja a multiprogramação. O presidente da Abra alega que as emissoras não foram ouvidas sobre o tema e nem se a tecnologia seria vantajosa ou não para o país.

Ainda na mesma notícia, é lembrado o caso da TV Cultura e comentado que a autorização dada três dias antes "impôs todas as limitações e restrições possíveis" para o uso da multiprogramação ao remetê-la ao Artigo 13 do Decreto-Lei nº 236/1967, proibindo, inclusive, publicidade comercial ou institucional. O texto é finalizado questionando como seria possível a TV Cultura limitar a transmissão para a localidade de São Paulo, como determina a autorização, considerando que o sinal alcança uma área mais ampla? A Folha de S.Paulo também noticiou em nota o resgate ao Artigo 13 do Decreto-Lei nº 236/1967 na autorização, limitando a transmissão a aulas, conferências, palestras e debates e a proibição de publicidade.

Em 25 de maio a Folha de S.Paulo traz notícia referente as reivindicações do II Fórum Nacional de TVs Públicas - realizado entre 26 e 28 de maio - destacando a necessidade da revisão e adequação do Decreto-Lei nº 236/1967 que regulamenta a atividade das televisões públicas. A notícia traz ainda a afirmação do presidente da Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas (Abepec), Antônio Achilis, de que o "Ministério das Comunicações hesita em autorizar a multiprogramação por receio de que as TVs arrendem os canais e empresas de televidas e igrejas" (LOBATO, 2009). O presidente aponta que a Abepec se propõe a ajudar na fiscalização, evitando o



temor do ministério. Tal receio se confirmou, posteriormente, com a prática ilegal da emissora comercial RedeTV! vendendo parte sua programação para uma igreja evangélica transmitida em sinal analógico.

Em 30 de maio o conselheiro da Fundação Padre Anchieta, Ethevando Siqueira, voltou a criticar o ministro das Comunicações, Hélio Costa. Outra "surpresa" anunciada pelo conselheiro, entre outras citações, foi o anúncio do ministro de que caberá ao Congresso Nacional a definição das regras de uso da multiprogramação. O conselheiro considera o envio da questão ao Congresso uma manobra puramente "proletária", resultando em um debate mínimo entre dezoito e vinte e quatro meses e, em consequência, a mudança de governo e ministério.

Foi em 27 de agosto que a TV Cultura viu, oficialmente na imprensa, divulgado o início da transmissão de seus canais digitais. O Estado de S. Paulo deu pequena nota sobre o assunto. Já a Folha de S. Paulo deu notícia não para enaltecer o lançamento dos canais, mas para observar que a emissora interrompeu três vezes a programação para transmitir, por quatro minutos e onze segundos, o discurso do governador José Serra (PSDB). O discurso do presidente da Fundação Padre Anchieta, Paulo Markun, também foi transmitido. Posteriormente, o presidente justificou a exibição do governador argumentando que "um canal aberto dedicado à programação da universidade virtual é suficientemente relevante para haver transmissão" (Markun in VERPA, 2009) sendo uma forma de chamar a atenção do público sobre um acontecimento importante para a sociedade.

É relevante observar que o anúncio feito por ambos jornais não enfatizam o lançamento como uma conquista relevante à democratização da comunicação, da valorização da televisão pública, nem tão pouco de resgate de um dos princípios da televisão que é o incentivo à educação, já que um dos canais foi criado, fundamentalmente, visando atender ao conteúdo educativo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Para a Folha de S. Paulo a postura de Serra e o apoio de Markun sobrepuseram todo projeto apontando o interesse de promoção política viabilizada pelo discurso.

Em 10 de setembro, o conselheiro da Fundação Padre Anchieta, Eugênio Bucci, escreveu artigo para O Estado de S. Paulo, no qual também questiona as transmissões ao vivo do pronunciamento, segundo ele, "político" do governador José Serra (PSDB), interrompendo a programação da TV Cultura. No texto, Bucci (2009) comenta que o governador, além de falar sobre o Projeto Univesp, "aproveitou para atacar os que se



opõem a iniciativa - que, como é óbvio, não tiveram acesso ao microfone para expor seus argumentos... Durante aqueles minutos, a Cultura, tragicamente, permaneceu uma emissora governamental. Nada mais descabido." (BUCCI, 2009).

Em outro trecho o conselheiro declara: "Com aqueles três flashes, deixou no ar a impressão de que sua independência teria fraquejado. O saldo mostrou-se claramente negativo." (BUCCI, 2009). O conselheiro considerou, de modo pertinente, um ato que "manchou" o anúncio dos dois novos canais, a própria fundação e todas as emissoras do campo público que têm na TV Cultura uma referência.

Em 22 de maio de 2010, O Estado de S. Paulo noticia que o canal Univesp TV está se preparando para entrar com transmissão de sua programação ao vivo pela internet. Após cinco dias, a Folha de S.Paulo publica um artigo de João Brant e Jonas Valente, integrantes do Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social juntamente com Eloísa Machado, do Instituto Pro Bono e Conecta Direitos Humanos, no qual afirma que a nova tecnologia, que inclui a multiprogramação, deveria ser regulamentada e passar pelo processo de novas concessões, respeitando os Artigos 175 e 223 da Constituição Federal, no qual estão previstas as apreciações das outorgas pelo Congresso Nacional. Afirmam no artigo que o Decreto nº 5.820/2006 deixa de promover o pluralismo e a ampliação da liberdade de expressão, considerados preceitos fundamentais da Constituição, considerando que a proibição a monopólios e oligopólios em rádio e TV, expressa no artigo 220, deveria ser uma diretriz para o ato que instituiu a TV digital.

A partir do levantamento e análise das notícias é possível perceber que o jornal O Estado de S. Paulo abriu um espaço mais amplo para o assunto do que a própria Folha de S.Paulo, especialmente questionando a conduta do Ministério das Comunicações e do próprio ministro Hélio Costa. Não é novidade que o jornal O Estado de S. Paulo possui uma postura simpática ao partido PSDB, o que pode ter influenciado e favorecido um espaço maior para as críticas e questionamentos, considerando que o Governo Federal era do PT<sup>5</sup> no período analisado.

Percebe-se uma clara divergência de interesses para a prática da multiprogramação. O assunto não foi elucidado juridicamente sobre a mídia que limitou-se a ouvir apenas alguns envolvidos, abrir espaços para opiniões por meio do colunistas, mas não se aprofundou nos fundamentos da lei para esclarecer a questão

---

<sup>5</sup> PT - Partido dos Trabalhadores.



polemizada, muito menos valorizar o debate sobre os interesses e benefícios para a sociedade civil com o uso da tecnologia, a partir da implantação da tecnologia no país. Por fim, o resultado das notícias, divulgadas por dois dos jornais mais importantes do país, em especial sobre o caso da TV Cultura, foi muito mais político do que efetivamente legal e de aplicabilidade, o que não mostrou solução para a questão da multiprogramação no Brasil. Mesmo assim, impulsionou o apoio para a aprovação do despacho autorizando a emissora a praticar a tecnologia, mostrando-se favorável à prática da tecnologia, especialmente por meio de seus colunistas.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do levantamento realizado, percebe-se que a imprensa, ao tratar o assunto como maior abrangência política e menor atenção às questões legais, apresentou ao público um panorama limitado e aquém da necessidade de abrangência do tema em questão. Não há dúvidas de que as questões políticas permearam e foram agentes centrais no processo de implantação da tecnologia no país, mas a multiprogramação envolve questões legais, sendo este um agente determinante no processo. Quando analisado considerando os princípios constitucionais e legais que envolvem a implantação da tecnologia, identifica-se uma série de pontos a serem debatidos, inclusive junto à sociedade, que envolvem mais do que os interesses dos poderes hegemônicos, mas especialmente os interesses direitos de acesso à uma comunicação mais ampla, plural, diversa e regionalizada.

Vale lembrar que, ao ser remetida a questão para a Constituição Federal, a Carta Magna do país, ou seja, acima de qualquer lei, decreto, norma ou portaria, a função do Estado na questão da multiprogramação demanda especial atenção. O Artigo 220 garante que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não podem sofrer qualquer restrição, observado o disposto da Constituição. Ou seja, a restrição de um instrumento que pode servir de acesso e ampliação da manifestação de pensamento, criação, expresso e informação torna-se inconstitucional.

Quando comparados com as necessidades de adequação do mercado de televisão aberta, constata-se uma distorção da função pública e social da radiodifusão que foi criada não para o lucro, mas sim o desenvolvimento social, temas de extrema relevância pouco contemplados tanto pelas notícias e textos do jornal Folha de S. Paulo, quando no



O Estado de São Paulo. As televisões comerciais são garantidas por direito, mas respeitando o princípio constitucional, representando apenas uma de três segmentações da radiodifusão nacional, assim como determina o Artigo 223, quando especifica que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. A mídia tem o papel, mais do que relatar os fatos, lembrar de tais princípios, já que a sociedade se esquece que seus direitos também devem ser contemplados na radiodifusão, seja ela pelo espaço público, seja por meio do desenvolvimento tecnológico, como com a criação da própria multiprogramação.

## 5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Davi de. **Outro Canal - Desobediência**. Folha de S.Paulo. 10/03/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1003200904.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

BRANT, João; VALENTE, Jonas; MACHADO, Eloísa. **TV digital e o drible na Constituição**. Folha de S. Paulo. 27/05/2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2705201008.htm>>. Acesso: 05.05.2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 05/10/1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 13/06/2010.

CATRO, Daniel. **Governo proíbe novos canais de TV digital**. Folha de S.Paulo, 27/02/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2702200904.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

CASTRO, Daniel. **Outro Canal - regulamentação em 90 dias**. Folha de S.Paulo, 04/03/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq0403200904.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

CASTRO, Daniel. **Ministro manda Cultura tirar canais do ar**. Folha de S.Paulo. 12/03/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1203200904.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

CASTRO, Daniel. **Governo manterá veto a multiprogramação**. Folha de S.Paulo. 25/04/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq3004200904.htm>>. Acesso 05/05/2009.

**Costa ameaça tirar do ar canais extras da Cultura**. O Estado de S. Paulo. 12/03/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,costa-ameaca-tirar-do-ar-canais-extras-da-cultura,337484,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

**Decreto de TV Digital prevê criação de quatro canais**. O Estado de S. Paulo, 27/06/2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/arquivo/tecnologia/2006/not20060627p72551.htm>>. Acesso em: 05/05/2012.

**Decreto n. 4.901 de 28 de novembro de 2003**. Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital SBTVD, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4901.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4901.html). Acesso em 13/06/2010.

**Decreto n. 5.820 de 29 de junho de 2006**. Dispõe sobre a implantação do SBTVD-T, estabelece diretrizes para a transição do sistema de transição digital do serviço de



radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/index.php/content/view/30843.html>. Acesso em 13/06/2010.

**Entre-linhas.** O Estado de S. Paulo. 27/08/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,entre-linhas,424818,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

**Entre Linhas.** O Estado de S. Paulo. 08/08/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,entre-linhas,367276,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

JIMENEZ, Keila. **Campanha com argentinos gera protestos.** O Estado de S. Paulo. 15/06/2010. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,campanha-com-argentinos-gera-protestos,566611,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

MARQUES, Gerusa. **TV Cultura pede permissão para transmitir mais 2 canais.** O Estado de S. Paulo. 17/03/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,tv-cultura-pede-permissao-para-transmitir-mais-2-canais,340340,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

MEDEIROS, Jotabê. **Contrato muda gestão da TV Cultura.** O Estado de S. Paulo. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,contrato-muda-gestao-na-tv-cultura,292113,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

MARQUES, Gerusa. **TV Cultura pede permissão para transmitir mais 2 canais.** O Estado de S. Paulo. 17/03/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,tv-cultura-pede-permissao-para-transmitir-mais-2-canais,340340,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

**NORMA Nº 01/2009.** Norma Geral para Execução dos Serviços de Televisão Pública. Anexa a Portaria Nº 24, de 11 de fevereiro de 2009. Disponível em: <http://www.astralbrasil.org/leis/portaria24fevereiro.pdf>. Acesso em 18/06/2011.

PADIGLIONE, Cristina. **TV Cultura desafia Hélio Costa e lança mais 2 canais.** O Estado de S. Paulo, 07/03/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,tv-cultura-desafia-helio-costa-e-lanca-mais-2-canais,334948,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

SEABRA, Catia. **Cultura corta programação para passar discurso de Serra.** 27.08.2010. Folha de S.Paulo. 26. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2708200922.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

LOBATO, Elvira. **Lei de 67 deixa emissoras educativas na ilegalidade.** Folha de S.Paulo. 25/05/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2505200911.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

SIQUEIRA, Ethevaldo. **A sabedoria dos líderes das comunicações.** O Estado de S. Paulo. 30/05/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,a-sabedoria-dos-lideres-das-comunicacoes,379757,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

SIQUEIRA, Ethevaldo. **Por que muitas instituições perdem sentido?** O Estado de S. Paulo. 25/04/2003. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,por-que-muitas-instituicoes-perdem-sentido,360546,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

SIQUEIRA, Ethevaldo. **A guerra de Hélio Costa contra a TV Cultura.** O Estado de S. Paulo. 22/03/2009. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/resenhaeletronica/MostraMateria.asp?page=&cod=539998>>. Acesso: 05/05/2012.

**TVs reagem à proibição da multiprogramação.** O Estado de S. Paulo. 09/05/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,tvs-reagem-a-proibicao-da-multiprogramacao,368286,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.